

DECISÃO COREN/PR Nº 07/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Cancelar ponto facultativo e o feriado de carnaval em 2021, no âmbito do Coren/PR.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal sob o número 5. 905/1973, e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6766, de 02 de fevereiro de 2021;

DECIDE:

Art.1º Cancelar ponto facultativo e o feriado de carnaval em 2021, nos dias 15,16 e 17 de fevereiro, no âmbito do Coren/PR.

Art. 2º Informar que nos referidos dias o atendimento ao público acontecerá no período da manhã e haverá expediente interno, na Autarquia, no período da tarde.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor no ato de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2021.



RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário